

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 386, Iraquara/BA, em 06 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nos órgãos da administração pública municipal e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas nos órgãos do Poder Executivo Municipal, no período de **23 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025**.

§ 1º Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, no período mencionado no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, através de escala de serviços ou plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =